



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 602

SUA COMUNICAÇÃO DE
09.02.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3208/XIII/2.ª, de 09 de fevereiro de 2017 do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Poluição do Rio Tejo**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3208/XIII/2.ª, de 09 de fevereiro de 2017, formulada pela Senhora Deputada Patrícia Fonseca, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - Tem V. Exa. conhecimento da situação descrita, verificada no dia 8 de fevereiro p.p., no Rio Tejo?

O Ministério do Ambiente teve conhecimento da presença de espumas e do tom acastanhado da água, junto ao açude de Abrantes e a jusante da albufeira de Belver.

2 - Foi já identificada a fonte de poluição?

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) no seguimento das notícias vindas a público, no dia 10 de fevereiro de 2017, realizou três ações extraordinárias a operadores industriais, localizados em Vila Velha de Ródão, Celtejo e Centroliva, e em Constância ao Operador Caima, Indústria de Celulose, que incluíram colheitas de amostras de efluente descarregado para o rio Tejo.

Das mesmas resultaram 3 autos de notícia, por incumprimentos, nomeadamente das condições impostas no título de utilização de recursos hídricos para a rejeição de águas residuais por parte dos três operadores industriais referidos.



3 - Está a ser equacionada a possibilidade de ser encontrada uma alternativa para a gestão dos efluentes das indústrias da região que, apesar de estarem a cumprir os planos a que se comprometerem, ainda não têm os seus investimentos concluídos, no sentido de reduzir a carga poluente no Rio Tejo?

Face à constatação da insuficiência do tratamento atualmente existente, a Celtejo antecipou o investimento na construção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), com um nível de tratamento terciário, estando já em funcionamento experimental. Prevê-se que a entrada em funcionamento pleno venha a refletir-se na melhoria da qualidade da água do rio Tejo.

A empresa tem também em curso a obra de construção da nova caldeira de recuperação (para substituir a existente) que permitirá reduzir a carga de efluentes a encaminhar para a ETARI, prevendo-se que a mesma esteja concluída até ao início de 2019.

4- Quando será feita a alteração ao Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, no sentido de dar cumprimento às recomendações da Comissão de Acompanhamento do Rio Tejo?

Estamos a preparar o projeto de diploma que opera a revisão do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/JP